

Autoria:	EUNIVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA
Orientador:	Prof.^a: Doutora Soraia Castellano
Título:	A EXIGIBILIDADE CONSTITUCIONAL NO DIREITO À EDUCAÇÃO.
Resumo:	<p>O presente artigo científico tem como objetivo analisar a educação inclusiva como uma exigibilidade constitucional, ou seja, como um direito social fundamental que precisa ser assegurado como os demais direitos. Para isso, será realizado uma contextualização histórica sobre os direitos fundamentais. Posteriormente, será exposto conceitos a educação inclusiva. Por fim, será demonstrado que a educação inclusiva é um direito fundamental, que visa democratizar o ensino brasileiro. Para isso, foi utilizado o método dedutivo, com base em pesquisa doutrinária de diversos autores, bem como em artigos científicos e legislações pertinentes ao tema. Pode-se concluir que é a educação especial é essencial no núcleo da pessoa humana, eis que é decorrente de um direito imprescindível para a formação do cidadão.</p> <p>Palavras-Chave: Educação Inclusiva – Direitos Fundamentais – Direito Constitucional – Inclusão – Educação</p>
Data da defesa:	28 de novembro de 2022